



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 23/2021/PNA/REI/IFTO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS DO CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO
AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA/FIC
2022/1**

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, torna público o EDITAL N.º 23/2021/PNA/REI/IFTO, de 10 de dezembro de 2021, que se refere à Seleção de vagas para o Curso de Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2022/1.

1. DA ABERTURA

1.1. Estarão abertas, no período de 13/12/2021 a 17/01/2022, as inscrições para o Processo Seletivo de vagas do Curso de Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio na Modalidade - PROEJA, para o primeiro semestre de 2022/1, visando ao preenchimento de vagas, conforme a disponibilidade indicada no item 3.

2. DA VALIDADE

2.1. O Processo Seletivo anunciado neste edital terá validade para matrícula no IFTO, somente para o primeiro semestre 2022, dentro dos limites de vagas apresentado.

3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1. Quadro de oferta de vagas:

Curso	Turno	Total de Vagas
PROEJA - Assistente Administrativo	Noturno	35

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo de vagas para o Curso de Assistente Administrativo, **consiste na classificação de candidatos por ordem de inscrição.**

4.2. O presente processo de seleção estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Fundamental (ou equivalente a este nível de ensino), sem pendências de notas ou carga horária.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para as vagas constantes no **item 3** estarão abertas no período de **13 de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022**, por meio da internet no endereço eletrônico www.ifto.edu.br/porto.

5.2. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados estará excluído do processo seletivo.

5.3. Não será enviada correspondência alguma por parte da Comissão de Processo Seletivo e/ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins como forma de confirmação da inscrição do candidato ao referido processo seletivo.

5.4. A comissão não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica de computadores, congestionamento, falhas de linhas de comunicação, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via endereço eletrônico oficial.

5.5. Os candidatos ao curso PROEJA - Assistente Administrativo deverão comprovar ser maior de 18 anos até a data da efetivação da matrícula.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Para esse processo seletivo, a inscrição será gratuita.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado no Requerimento de Inscrição, o número do Documento de Identificação e o CPF, bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento da ficha de inscrição.

7.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato esteja com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.

7.3. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por candidatos que porventura não consigam apresentar os documentos em tempo hábil.

7.4. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar o Documento de Identificação e/ou CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

7.5. O candidato terá até o dia 17 janeiro de 2022 para solicitar, junto à Comissão do Processo Seletivo alteração de dados no Requerimento de Inscrição. Para alteração de dados o candidato deverá enviar no endereço eletrônico seletivo.portonacional@ifto.edu.br, no formato PDF ou foto legível, o formulário próprio disponível no Anexo I devidamente preenchido.

7.6. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por Ordens e Conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, Carteira de reservista, ou ainda de outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

7.7. O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária e/ou Passaporte, ambos com foto. Estes documentos devem estar atualizados.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

8.1. O resultado do Processo Seletivo de Vagas do Curso de Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA - 2022/1 será divulgado no dia 18 de janeiro de 2022, no endereço eletrônico www.ifto.edu.br/porto.

8.2. Da divulgação do resultado deste processo não caberá recurso, sendo a decisão da Comissão de Processo Seletivo autônoma e irrecorrível, tendo em vista que a classificação dos candidatos será efetivada por ordem de inscrição no endereço eletrônico acima, de acordo o item 4 deste Edital.

9. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

9.1. Os candidatos classificados no processo de seleção, por ordem de inscrição, obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o item 3 desse Edital, em lista nominal de *primeira chamada*, divulgada dia 18 de janeiro de 2022, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sigaedu.ifto.edu.br>, no período de 18 a 21 de janeiro de 2022, sendo obrigatório o envio do comprovante de pré-matrícula no ato da matrícula.

9.2. As matrículas para os aprovados em primeira chamada serão efetuadas no período de 19 a 21 de janeiro de 2022, através do envio de documentos por e-mail, no endereço eletrônico da CORES - Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Porto Nacional do IFTO.

9.3. **A matrícula para os candidatos aprovados em primeira chamada serão efetuadas mediante o envio dos documentos de forma digitalizada, legível, e preferencialmente, em documento único no formato .pdf, para o endereço de e-mail: cores.portonacional@ifto.edu.br, no período de 19 a 21 de janeiro de 2022, Identificando o assunto como " Matrícula PROEJA 2022/1 - Nome completo do Candidato".**

9.4. O e-mail deverá conter a totalidade dos documentos elencados no subitem 10 para a efetivação da matrícula.

9.5. **Os documentos originais deverão ser entregues pessoalmente na CORES após o retorno das aulas presenciais que será divulgado em momento posterior, para a conferência e efetivação.**

9.6. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma segunda chamada a partir do dia 21 de janeiro de 2022. A pré-matrícula e matrículas para esses candidatos serão informadas na nova chamada.

10. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EFETUAREM A MATRÍCULA (ENVIAR CÓPIA VIA E-MAIL CORES.PORTONACIONAL@IFTO.EDU.BR):

10.1. **Curso de Assistente Administrativo Integrado ao ensino médio - Proeja:**

10.2. Formulário de pré-matrícula.

10.3. Uma foto recente 3x4cm.

10.4. Registro de Nascimento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original].

10.5. Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90 - art. 5º, § 1º) [original].

10.6. CPF.

10.7. Certificado escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes [original].

10.8. Histórico Escolar do Ensino fundamental [original].

10.9. Título de Eleitor e comprovante da última eleição (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original].

10.10. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [original].

10.11. Comprovante de endereço residencial (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia].

10.12. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original) e Certificado Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

10.13. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

10.14. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

10.15. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

10.16. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

10.17. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderão utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

11.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

11.3. A Comissão do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada nos murais do IFTO *Campus* Porto Nacional e no endereço eletrônico www.ifto.edu.br/porto.

11.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição ou matrícula.

11.5. Os candidatos ao Curso de Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA que forem aprovados e efetuarem suas matrículas estarão cientes de que frequentarão suas aulas no *Campus* Porto Nacional do IFTO e/ou outro local indicado pela Reitoria do IFTO ou pela Direção Geral do *Campus* Porto Nacional do IFTO após o

retorno das aulas presenciais, e também da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

11.6. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Porto Nacional, dos regulamentos existentes dos Cursos Técnicos e do Regimento Disciplinar Discente.

11.7. Em suas dependências, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins se reserva o direito de exigir dos alunos o uso do uniforme padrão, bem como outro tipo de identificação.

11.8. O IFTO se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

11.9. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do *Campus* Porto Nacional após ouvida a Comissão do Processo Seletivo.

12. INFORMAÇÕES GERAIS

12.1. A Comissão do Processo Seletivo do *Campus* Porto Nacional localiza-se no *Campus* Porto Nacional do IFTO, no endereço: Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor Jardim América, S/N, CEP 77.500-000, com atendimento das 8h às 17h, via e-mail: seletivo.portonacional@ifto.edu.br ou pelo whatsapp (63) 99229-4532.

13. QUADRO DE DATAS

Inscrições via internet	13/12/2021 a 17/01/2022
Divulgação do resultado Final do Seletivo (1ª chamada)	18/01/2022
1ª Chamada (Resultado final)	Pré-Matrícula (Pré-cadastro): 18 a 21/01/2022, no site: https://sigaedu.ifto.edu.br
	Matrículas: 19 a 21/01/2022 (Das 8h às 17h), Através do envio de documentos para o email: cores.portonacional@ifto.edu.br

14. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivos: O Curso de Assistente Administrativo, integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos tem por objetivo proporcionar aos jovens e adultos a oportunidade de concluírem o Ensino Médio integrado a uma formação profissional, permitindo que construam seus próprios caminhos de inserção profissional assumindo uma ação socioambiental e de responsabilidade na busca da qualificação e o exercício da cidadania transformadora.

Áreas de atuação: Executar processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas; Atender fornecedores e clientes; Fornecer e recebe informações sobre produtos e serviços; Tratar documentos variados. Além disso será capaz de: prosseguir os estudos em Cursos Técnicos Subsequentes e Ensino Superior; exercer sua cidadania, para continuar aprendendo, de se adaptar com flexibilidade a novas

condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos e do mundo/mercado do trabalho, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Duração mínima: 4 semestres.

O *Campus* Porto Nacional está localizado na Avenida Tocantínia, A.I. Loteamento Mãe Dedé, Setor Jardim América, Porto Nacional, Tocantins – Brasil, CEP: 77.500-000, endereço eletrônico: www.ifto.edu.br/porto.

Porto Nacional /TO, 10 de dezembro de 2021.

EDILSON LEITE DE SOUSA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 10/12/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472084** e o código CRC **21E7758D**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 23/2021/PNA/REI/IFTO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS

PREENCHER SOMENTE OS DADOS A SEREM ALTERADOS.

Nº DE INSCRIÇÃO:		
NOME DO CANDIDATO:		
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	ORGÃO EXPEDITOR

CPF: _____	SEXO: () FEMININO () MASCULINO	
ENDEREÇO DO CANDIDATO: _____ _____		
CEP: _____	TELEFONE _____	
DATA DE NASCIMENTO: _____	CIDADE DE NASCIMENTO: _____	NACIONALIDADE: _____
TEM NECESSIDADE ESPECIAL: () SIM () NÃO	QUAL: _____	_____
Declaro ter conhecimento do Edital 23/2021 da Comissão de Seleção do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins -<i>Campus</i> Porto Nacional, estando ciente de todas as suas disposições e que as informações por mim prestadas são verdadeiras. Porto Nacional, ____ de _____ de 2021. _____ Assinatura do Candidato ou Representante Legal		

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — (63) 3363-9700
www.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br